ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASISTENCIA SOCIAL
ESTRELA DO MAR
CNPJ 05.273.791/0004-90

Unidade : Santos I - MERCADO
Período: 01/07/2017 à 17/10/2017.
OSC: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar
Cota Diária: 1.500 Café Cota : 300 Almoço Cota:1.200

Relátorio de Atividades

Durante o semestre de julho a outubro de 2017
Agosto - Cardápio comemorativo do dia dos pais
Outubro - Cardápio comemorativo do dia das crianças e aniversário do Restaurante.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	**Executado**	**%**
Café da Manhã	22.500	21.577	95,9%
Almoço	90.000	85.839	95,4%
Total	**112.500**	**107.416**	**95,5%**

	RECURSOS		
	Previsto	**Executado**	**%**
Estadual	R$ 411.525,00		
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 92.250,00		
Outros	R$ -		
Total	**R$ 503.775,00**	R$ 482.184,85	95,7%

Santos, 31 de Março de 2018.

Diác. Jose Marques do Amaral Guerra
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santos Mercado.

OSC participante: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM

Processo: 600/2015.

Vigência até 17 de outubro de 2018.

Período monitorado:01 de julho a 17 de outubro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 27/04/2017 a 31/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	90.000	85.839	95%	85%	Satisfatório.
Café da manhã	22.500	21.577	96%	85%	Satisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		76,30%	70%	Satisfatório.

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$ 411.525,00	R$ 482.184,85	95,7%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM apresentou de maneira adequada o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos.

e) Demanda reprimida

Há demanda.

f) Das recomendações

Após a análise das planilhas de gastos há recomendações a serem feitas.

O restaurante Bom Prato de Santos Mercado apresentou desempenho operacional satisfatório e consequentemente serviram as refeições. Após visita a Entidade e algumas orientações passadas, algumas praticas foram alteradas por parte da OSC, já que o convênio com a Seds continua arcando com algumas despesas de outros convênios bem como as despesas da própria sede da Entidade.

São Paulo, dia 17 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santos Mercado.

OSC participante: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM

Processo: 600/2015.

Vigência até 17 de outubro de 2018.

Período monitorado: 01 de julho a 17 de outubro de 2017.

Sendo assim podemos considerar a prestação de contas da OSC regular com ressalvas já que os serviços e equipamentos utilizados, não são apenas para o convênio com a Seds, sendo necessário que os outros convênios e a própria OSC participem da divisão dos custos operacionais.

São Paulo, dia 17 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Santos Mercado.

OSC participante: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM

Processo: 600/2015.

Vigência até 17 de outubro de 2018.

Período monitorado: 01 de julho a 17 de outubro de 2017.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com ressalvas.

São Paulo, dia 17 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de segurança alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.